

**Art. 2º.** Fica revogado o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 824, de 15 de julho de 2020.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de julho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## PORTARIA

### PORTARIA SMC-GAB Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2020

**SÚMULA:** Designa membro para atuar como titular na Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura mediante Ofício nº 003/2020-CMC.

- Antonelle Franco

**Art. 2º** O mandato terá vigência de 2 anos a partir da data publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de julho de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0174/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0174/2020, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RR – 1C. Valor máximo da licitação: R\$ 459.039,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trinta e nove reais e sessenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 16 de julho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## EDITAIS

### EDITAL Nº 18/2020-SMF

#### NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DOCUMENTOS E TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

Considerando terem resultados improficuos as tentativas de entregas realizadas por via postal registradas, conforme aviso de recebimento (AR) de nº B0267395773BR e B0318576057BR.

Faço público, para conhecimento da contribuinte abaixo, que fica notificada da lavratura da Notificação Fiscal para apresentação de Documentos e do Termo de Início de Fiscalização, cujas vias da contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina, fica a contribuinte NOTIFICADA pelo presente edital a atender a Notificação Fiscal de Documentos, no prazo de 10 (dez) dias, emitida pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **MARCIA REFUNDINI KAMIJI**

Inscrição Imobiliária: **07.02.0074.4.0202.0001**

CPF: 633.316.169-15

Endereço: Rua Luiz Carlos de Castro Costa, 16 – Luiz de Sá – Londrina – PR – CEP 86086-020

- Notificação Fiscal de Documentos nº 34387/2020

- Termo de Início de Fiscalização

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (artigo 40, § 4º, inciso III). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a multa conforme artigo 160, inciso III, alínea "g" da Lei 7.303/1997 - CTML. Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 16 de julho de 2020. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

### EDITAL Nº 19/2020-DFT/SMF

Considerando terem resultado improficua a tentativa de entrega por via postal registrada, conforme aviso de recebimento abaixo relacionado.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que foi emitida carta aviso para regularização de imóvel, a qual está disponível para ser retirada na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.